



Câmara Municipal de Aracaju  
Superintendência de Relações Institucionais

# Câmara Municipal de Aracaju

Cartilha informativa





# O que é a Câmara de Vereadores?

Órgão do Poder Legislativo, responsável pela elaboração das leis e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito).

# Sessões Legislativas

O período de atividade normal da Câmara Legislativa é denominado como Sessão Legislativa Ordinária, dividindo-se em dois períodos:

1º) de 2 de fevereiro a 17 de julho

2º) de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Além disso, durante o período de recesso parlamentar, Sessões Legislativas Extraordinárias podem ser convocadas para tratar de temas importantes e urgentes.

O conjunto de 4 Sessões Legislativas Ordinárias compõe uma Legislatura.



# Vereadores

**O Vereadores são representantes do povo, eleitos pelo voto do cidadão maior de 16 anos de idade.**

**Eles propõem projetos de leis que serão aplicadas no município e fiscalizam as ações do prefeito da cidade.**

**O número de vereadores está relacionado com a quantidade de habitantes de cada município. A Lei Orgânica define a quantidade exata de vereadores, respeitados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.**

**A partir de 2025, a Câmara Municipal de Aracaju contará com 26 vereadores.**



# Matérias Legislativas

De acordo com o conteúdo do projeto, utilizará um tipo específico de matéria legislativa.

A Câmara de Vereadores de Aracaju utiliza 8 tipos, são eles:

1. Projeto de Lei Ordinária;
2. Projeto de Lei Complementar;
3. Projeto de Emenda à Lei Orgânica;
4. Projeto de Decreto;
5. Projeto de Resolução;
6. Indicação;
7. Moção;
8. Requerimento.

# Matérias Legislativas

## Projeto de Lei Ordinária

Regular as matérias de interesse local de competência do Poder Legislativo.

## Projeto de Lei Complementar

Regular as matérias caráter estrutural, como Códigos e Estatutos.

## Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Modifica a Lei Orgânica do Município de Aracaju.

## Projeto de Decreto

Regulam as matérias de competência privativa da Câmara e produzem efeitos externos.

## Projeto de Resolução

Regulam as matérias de competência privativa da Câmara e produzem efeitos internos.

## Moção

Proposição em que é sugerida a manifestação pública da Câmara sobre determinado assunto.

## Requerimento

Instrumento legislativo com finalidade de solicitar informações aos órgãos públicos.

## Indicação

Matéria legislativa em que são sugeridas a autoridades, órgãos ou entidades, medidas de interesse público.

# Etapas do Processo

## 1. Apresentação

**Matérias legislativas poderão ser propostas por Vereadores, Prefeito ou Iniciativa Popular.**

## 2. Expediente do Dia

**Vereadores tomam conhecimento da Matéria após a sua leitura no Expediente do Dia.**

## 3. Análise Legislativa

**Matéria recebe parecer sobre a legalidade e constitucionalidade.**

# Etapas do Processo

## 4. Comissões

**Matéria e Parecer são analisados por até 3 Comissões.**

## 5. Votação

**Se a Matéria for aprovada pelas Comissões, ela será votada no Plenário.**

## 6. Sanção

**Se a Matéria for aprovada na Votação, ela será encaminhada para a Sanção do Prefeito.**



# Etapas do Processo

## 7. Vetos

**Se o Poder Executivo concordar com a Matéria, ele o Sanciona. Se discordar, ele pode Vetar Parcial ou Totalmente.**

**Caso o Poder Executivo não se manifeste sobre a Matéria em até 15 dias úteis, o Presidente da Câmara, obrigatoriamente, promulgará a Lei.**

## 8. Análise dos Vetos

**As razões para os Vetos do Prefeito são analisadas pela Casa Legislativa, podendo ser acatadas (Vetos Mantidos) ou rejeitadas (Derruba os Vetos).**

## 9. Promulgação

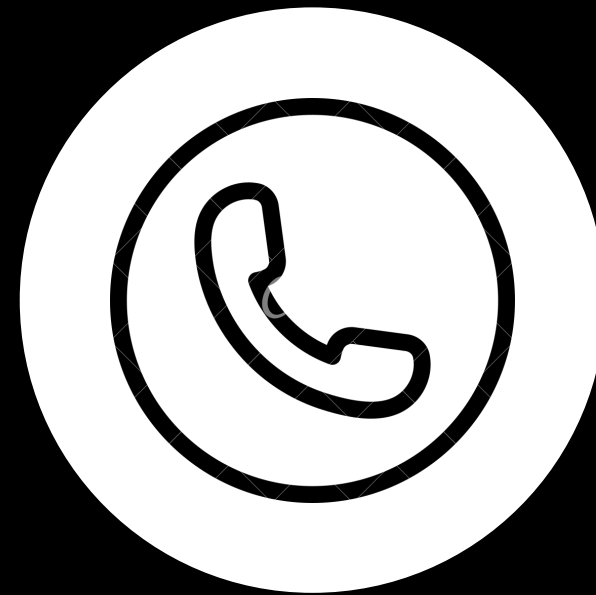
**Após a rejeição dos Vetos do Prefeito, o Projeto será encaminhado para Promulgação, sendo publicado no Diário Oficial de Aracaju.**

# Fale Conosco



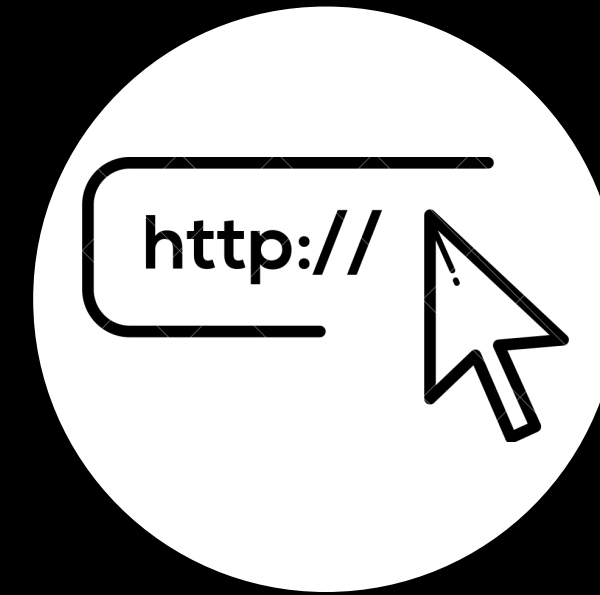
## Localização

Praça Olímpio Campos,  
n° 74 - Centro  
Aracaju/SE



## Contato

(79) 3512- 2530  
(79) 3512-2529



## Site

<https://www.aracaju.se.leg.br/>



# Agradecemos pela atenção!

Esperamos que esse conteúdo possa  
auxiliar na compreensão do processo  
legislativo da Câmara Municipal de  
Aracaju.



# Presidente

**Ricardo Vasconcelos Silva**

# Supervisionado

**Ygor Menezes Santana**

Superintendente de Relações Institucionais

# Elaborado

**Thaianne Silva Santana**

Assistente Legislativo

# Revisado

**Caio Rafael Santos Lima**

Gerente Legislativo

# Fotografia

**Gilton Rosa**

Assessoria de Comunicação

